



Prefeitura Municipal de Belterra

Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 388 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **THAYNA ALVES FARIAS**, servidora e membro da comissão provisória do Conselho Tutelar, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 18 e 19 de novembro 2019, a fim de Participar do “**VIII CONGRESSO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DO CONSELHEIRO TUTELAR**”.

Art.2º Autorizar o pagamento de (duas meia) diária no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea II “a”).

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 13 de novembro de 2019.


JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra


MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao décimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.